

PORTARIA N.º 1.482, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o servidor efetiva.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o servidor **ILMACIR RAZERA** – matrícula nº 0102, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Municipal de Finanças, pelo período de **30/10/2017 à 29/10/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2017.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora de Desenvolvimento Humano


Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.